



Município de Guairá

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRÁ
PROCOLO Nº 5677
Em 18/05/2023 às 11:16
SERVIDOR

Guairá – Pr., em 17 de maio de 2023

OF/GP/NR/227/2023

Assunto: referente a indicação nº 050/2023.

Resp: ofício nº 035/2023/CMG.

Registrado no memorando online sob o nº 1029/2023.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

Vimos por meio deste, em atenção ao ofício em epígrafe, referente a indicação de nº 050/2023, de autoria da Vereadora Mirele Paula Cetto Leite, em que Indica ao Executivo Municipal para que através do setor competente da administração pública, seja providenciada a disponibilização da Guarda Municipal junto ao Módulo Esportivo.

Neste sentido, segue em anexo o Despacho nº 003/2023, de autoria do Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Sr. Raymundo Francisco Miranda Castanon Andrade, o qual presta as informações solicitadas.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos à inteira disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

FICAR À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES
VEREADORES

Em 28/05/2023

.....
PRESIDENTE

A Excelentíssima Senhora

CRISTIANE GIANGARELLI

Presidente da Câmara de Vereadores / Gestão 2023

Câmara de Vereadores

Praça João XXIII, nº 200 - Centro

CEP 85980-000 – Guairá - Pr



Município de Guaíra

Despacho 003/2023 – Memorando 1029/2023

Guaíra – PR., 16 de maio de 2023

Assunto: Resposta indicação nº 050/2023 - Ofício nº 035/2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, em atenção ao ofício em epígrafe, dar resposta à indicação de nº 050/2023, de autoria do(a) vereador(a) Sr.(a) Mirele Paula Cetto Leite, que indica ao Executivo Municipal para que, através do setor competente da Administração Pública, viabilizem a disponibilização da Guarda Municipal junto ao Módulo Esportivo.

Apesar de entendermos pertinente a indicação, no momento devido a falta de efetivo, especialmente com o atendimento as escolas municipais, não poderemos manter de forma direta um Guarda Municipal no local referido.

Esclarecemos que já estamos realizando rondas com maior efetividade ao Módulo Esportivo. A Guarda Municipal já aumentou a fiscalização e por vezes, faz parada e permanece um tempo maior naquele equipamento municipal.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos a inteira disposição ao que se fizer necessário.

Respeitosamente,

RAYMUNDO
FRANCISCO MIRANDA
CASTANON
ANDRADE:06567519835

Assinado de forma digital por
RAYMUNDO FRANCISCO
MIRANDA CASTANON
ANDRADE:06567519835
Dados: 2023.05.16 13:18:38
-03'00'

Raymundo Francisco Miranda Castanon Andrade
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito



Memorando 1.029/2023



**Município
de Guaíra**

De: **Diogenes Giovanni Ferrari** Setor: **0201 - CHEGAB - Chefia de Gabinete**

Despacho: **4- 1.029/2023**

Para: **0205 - SECEXE - Secretaria Executiva AC: Alaide Carvalho de Lima Barreto**

Assunto: **GABINETE - OF CMG 035/2023 - ID 049/2023 - Mirele Paula Cetto Leite**

Guaíra/PR, 16 de Maio de 2023

Prezada,

Segue minuta, e despacho em anexo para formalização de resposta junto a Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Diogenes Giovanni Ferrari

Secretário Executivo - Gabinete do Prefeito

Município de Guaíra - Av. Cel. Otávio Tosta, 126 - Centro CEP: 85980-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 17/05/2023 08:42:37 por Natacha Heloisa Marciano Neves - estagiária

"Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado." - Roberto Shinyashiki

1Doc